

recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

9 — Do requerimento deverá constar:

- Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, residência, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, morada, código postal e telefone);
- Identificação do concurso, fazendo referência à data da publicação do aviso de abertura e a respectiva categoria a que concorre;
- Categoria profissional que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo à função pública e estabelecimento de saúde a que o requerente se encontra vinculado;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento.

10 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados dos seguintes documentos, sem os quais os candidatos serão excluídos:

- Declaração, passada pelo serviço a que pertence, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como notações de serviço dos últimos três anos;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo da habilitação profissional que lhe confere o grau de especialidade no ramo de farmácia;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

11 — Nos termos dos artigos 13.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro, os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvidas sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — As falsas declarações serão puníveis nos termos da lei.

14 — As listas dos candidatos admitidos e de classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos 27.º, 28.º e 33.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro, respectivamente.

15 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Rosa Armandina dos Santos Lopes Martins de Campos Pontes, assessora superior da carreira técnica superior de saúde e directora dos serviços farmacêuticos do Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde.

Vogais efectivos:

- Dr.ª Almerinda de Jesus Barbosa Seixas Cambão, assessora superior da carreira técnica superior de saúde do quadro de pessoal do Centro Hospitalar do Alto Minho, S. A., Viana do Castelo.
- Dr.ª Maria Isabel da Cunha e Silva Pinto Ferreira, assistente da carreira técnica superior de saúde do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde do Porto.

Vogais suplentes:

- Dr.ª Ana Paula de Castro Barbeita, assistente principal da carreira técnica superior de saúde do quadro de pessoal do Centro Hospitalar do Alto Minho, S. A., Viana do Castelo.
- Dr.ª Ana Maria Araújo Guedes da Rocha, assistente principal da carreira técnica superior de saúde do quadro de pessoal do Hospital do Visconde de Salreu, Estarreja.

16 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Pedro dos Reis Pedroso de Lima*.

Hospital Distrital de Águeda

Aviso n.º 5710/2005 (2.ª série). — De harmonia com o disposto no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, torna-se pública a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para a categoria de enfermeiro do nível 1, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2004:

	Valores
1.º Mariana Sofia Pinto da Silva	19,5
2.º Carla Sofia Cruz Silva	19,4
3.º Carlos Alberto Serafim dos Santos	19,4
4.º Maria Goreti Costa Barreira	19,4
5.º Helena Bibicou Esteves Marques Pereira	19
6.º Paulo Miguel Loureiro da Fonseca Pereira	19

7.º Telma Marisa Fernandes Cardoso	19
8.º Helena Maria Dinis Vieira	18,81
9.º Natália Soares da Silva	18,6
10.º Patrícia Helena Figueiredo da Silva	17,85
11.º Rosa Helena Braga Ferreira	17,85
12.º José Pedro Monteiro da Costa	17,75
13.º Anabela dos Santos Alegre	17,6
14.º Paulo Jorge Pinto de Almeida	17,55
15.º Nuno Filipe Aguiar Rodrigues	17,5
16.º Natividade José Marques Brenha Vidal Martins	17,4
17.º Marta Catarina Marques Neves	17,35
18.º Nuno Miguel Catela Correia	17,35
19.º Rui Filipe Barge Pereira	17,35
20.º Elisabeth Lucas Neves	17,2
21.º Alexandra Cristina Pinheiro Marques	17,15
22.º Nuno Miguel Azevedo Santos	17,15
23.º Vera Alexandra Silva Gonçalves	17,15
24.º Vera Mónica Santos Almeida	17,15
25.º Maria Lucinda Amaral Lopes Ferreira	16,95
26.º Sara Isabel de Jesus Ferreira	16,95
27.º Edite da Conceição Lourenço Alves	16,9
28.º Carla Patrícia Lopes da Costa	16,65
29.º Ana Isabel Fernandes Pinheiro	16,55
30.º Sónia Patrícia Vieira Morgado	16,55
31.º Maria de Fátima Rodrigues Santos	16,5
32.º Rui Miguel dos Santos Ferreira	16,35
33.º Ana Rita Tadeu Costa Pinto e Abreu dos Santos Martins	16,3
34.º Clara Marisa da Silva Correia	16,3
35.º Aureliana Judite Gonçalves Vaz	16,25
36.º José Pedro dos Santos Rodrigues	16,15
37.º Célia Cristina Escudeiro Rufino	16,05
38.º Juan Carlos Ferreira Marta	16
39.º Maria Teresa da Silva Assunção	15,95
40.º Pedro Manuel Quinteiro de Carvalho	15,9
41.º Rui Filipe Lourenço da Cunha	15,9
42.º Elsa Lopes Nogueira	15,6
43.º Andreia Raquel Melo Oliveira	15,4
44.º Cristina Morais das Neves Viana	15,3
45.º Carla Cristina Alves Bastos	15,1
46.º Nélson Jorge Jesus Tavares	14,8
47.º Ana Luísa Filipe Martins	13,9
48.º Cristiana Margarida Correia Vidal	13,9
49.º Frederico Morais Domingues	13,9
50.º Rui Manuel Miranda Almeida	13,9
51.º Nuno Miguel Terra Lopes	13,8
52.º Alberto Leandro Martins Gonçalves	13,7
53.º Carla Marisa Antunes Rodrigues	13,7
54.º Natália de Almeida Lopes	13,6
55.º Maria Liliana Canas Varandas	13,5
56.º Maria Arminda da Silva Tavares	13,3
57.º Sónia Cristina Nunes dos Anjos	13,3
58.º Carla Sofia Justiniano Cristo	13,2
59.º Neuza Sofia Marques Neves	13,2
60.º Miguel Sérgio Alves Venâncio	13,1
61.º Isabel Maria Ramiro Matias	12,9
62.º Liliana Sofia Ferreira Simões	12,9
63.º João Luís Soares Paulo	12,7
64.º Liliana Marisa Dias Sobral	12,7
65.º Maria Isabel Galante Carvalho	12,7
66.º Carla Cristina Gonçalves Nunes	12,1

23 de Maio de 2005. — O Presidente do Júri, *Jorge Manuel Abrantes Resende Soares*.

Hospital Distrital de Faro

Aviso n.º 5711/2005 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 11 de Agosto de 2003, foi concedido provimento ao recurso hierárquico interposto ao concurso interno de provimento para chefe de serviço de ortopedia, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 12 de Agosto de 2002, com nomeação de novo júri sendo que, por deliberação do conselho de administração de 19 de Maio de 2005, o mesmo passa a ter a seguinte composição:

Presidente — Dr. José Eurico Pinto Furtado Morais Parra, chefe de serviço de ortopedia do Hospital do Espírito Santo — Évora.
Vogais efectivos:

- Dr. Manuel Pedro Pereira Guerra, chefe de serviço de ortopedia do Hospital do Espírito Santo — Évora.
Dr. José Carlos Ferreira Leitão, chefe de serviço de ortopedia do Hospital Geral de Santo António, S. A., Porto.

Dr. Pedro Jorge Gomes Afonso, chefe de serviço de ortopedia do Hospital de Reynaldo dos Santos, Vila Franca de Xira.

Dr. Mateus Alberto Gonçalves Cabrita, chefe de serviço de ortopedia do Hospital Distrital de Santarém, S. A.

Vogais suplentes:

Dr. José Carlos Silva Granate, chefe de serviço de ortopedia do Hospital de São José.

Dr. Mário José Mesquita, chefe de serviço de ortopedia do Hospital de Reynaldo dos Santos, Vila Franca de Xira.

20 de Maio de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Hospital de Nossa Senhora da Ajuda — Espinho

Deliberação (extracto) n.º 764/2005. — Por deliberação do conselho de administração de 12 de Maio de 2005, foi anulada a deliberação de nomeação de 6 de Abril de 2005, referente a Vera Alexandra Oliveira Gonçalves, classificada em 2.º lugar no concurso interno de ingresso para a categoria de enfermeiro (nível 1), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 29 de Abril de 2004, em virtude de ter recusado o provimento a que tinha direito, será abatida à lista de classificação final do referido concurso.

17 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Samuel da Silva Relvas*.

Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia

Aviso n.º 5712/2005 (2.ª série). — *Concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico principal da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica de farmácia.* — 1 — Faz-se público que, por despacho do conselho de administração de 27 de Maio de 2004, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar vago para a categoria de técnico principal de farmácia da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal do Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia, aprovado pela Portaria n.º 1303/93, de 27 de Dezembro, e substituído pela Portaria n.º 1224/97, de 15 de Dezembro.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para a vaga posta a concurso e esgota-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas normas do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

4 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração é a correspondente ao escalão e índice da categoria de técnico principal das tabelas constantes do anexo 1 do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes dos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, no referente à categoria posta a concurso.

7 — Local de trabalho — o local de trabalho será no Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia, sito na Rua de D. Alexandrina Soares de Albergaria, 6270-498 Seia.

8 — Requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso os previstos no n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro;

8.2 — São requisitos especiais de admissão ao concurso os previstos no n.º 2 artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro.

9 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, nos termos do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e do n.º 3.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

9.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta do júri do concurso, que a facultará sempre que solicitada.

10 — Apresentação de candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia, sito na Rua de D. Alexandrina Soares Albergaria, sem número, 6270-498 Seia, e entregue pessoalmente na Secção de Pessoal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

10.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias e profissionais;
- Identificação do concurso a que se candidata, especificando o número, a data e a página do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;
- Quaisquer outros elementos que o candidato reputa susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne todos os requisitos gerais de admissão, constantes do n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro;
- Menção dos documentos que acompanham o respectivo requerimento.

10.3 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- Declaração do serviço a que se encontra vinculado, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço dos três anos relevantes para efeito do concurso.

11 — A publicação das listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final será efectuada de acordo com o previsto nos artigos 52.º e 62.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, documentos comprovativos das declarações prestadas.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

14 — Constituição do júri:

Presidente — João Pedro Ricardo Pereira, técnico especialista de 1.ª classe do Hospital Sousa Martins, Guarda.

Vogais efectivos:

- Manuela da Conceição dos Santos, técnica principal do Hospital Psiquiátrico do Lorvão.
- Maria Cândida Miranda Costa Antunes, técnica principal do Hospital de Cândido Figueiredo, Tondela.

Vogais suplentes:

- Isabel Maria Rodrigues Pereira Veiga, técnica principal do Hospital de Cândido Figueiredo, Tondela.
- Ana Bela Fernandes dos Santos, técnica principal do Hospital Sousa Martins, Guarda.

15 — O presidente do júri será substituído, nas faltas ou impedimentos legais, pela 1.ª vogal efectiva.

24 de Maio de 2005. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível.*)

Aviso n.º 5713/2005 (2.ª série). — *Concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga na categoria de enfermeiro-chefe da carreira de enfermagem.* — 1 — Por despacho do conselho de administração de 27 de Maio de 2004, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis contados a partir da publicação em *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar vago de enfermeiro-chefe da carreira de enfermagem do quadro de pessoal do Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia, aprovado pela Portaria n.º 1303/93, de 27 de Dezembro, substituído pela Portaria n.º 1224/97, de 15 de Dezembro.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para a vaga posta a concurso e esgota-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 412/98, de 30 de Dezembro, e 411/99, de 15 de Outubro.